

03/2019			
<b>CONSELHO TUTELAR</b>			
0000896 - 1	JOSEILMA SOUTO SILVA	20/08/2018 19/08/2019	01/03/2019 30/03/2019
<b>SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0000333 - 1	JULIANO DE MEDEIROS GONZAGA	05/08/2016 04/08/2017	01/03/2019 30/03/2019
<b>SEC MUN OBRAS E SERV URBANOS</b>			
0000159 - 1	ANTONIO DUARTE CASADO	14/03/2018 13/03/2019	01/03/2019 30/03/2019
0000124 - 1	EDILSON SILVA DOS SANTOS	31/01/2017 30/01/2018	01/03/2019 30/03/2019
<b>SEC.MUN.SAUDE</b>			
0000182 - 1	DAMIANA ZACARIAS DA SILVA	30/04/2018 29/04/2019	01/03/2019 30/03/2019

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**A7230BA8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 29/2019- NOMEAÇÃO ANDREZA AGDA DANTAS SILVA**

**Portaria nº 029/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) **ANDREZA AGDA DANTAS SILVA**, portador(a) do CPF/MF Nº. 094.388.244-30 e RG 3.566.172 SSDS/PB, para o cargo/função de **NUTRICIONISTA** do município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C7324820

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/2019-GP - NOMEAÇÃO MACIEL DOS SANTOS PAIS**

**Portaria nº 028/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 11 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) **MACIEL DOS SANTOS PAIS**, portador(a) do CPF/MF Nº. 066.377.684-80 e RG 002.670.135 SESPDS/RN, para o cargo/função de **A.S.G** do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**99B02BE5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2019GP- NOMEAÇÃO - VINICIUS TIAGO BEZERRA**

**Portaria nº 030/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) **VINICIUS TIAGO BEZERRA**, portador(a) do CPF/MF Nº. 086.821.724-70 e RG 002.926.585 SSPDS/RN, para o cargo/função de **A.S.G** do município, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**8B5E6CA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2019**

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel RN, torna público que foi homologado no dia 14/03/2019 pelo prefeito municipal o Sr. Claudio Marques de Macedo, o Pregão em epígrafe, Processo nº. 010/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de uma ambulância tipo “A” para simples remoção e 02(dois) veículos tipo passeio, sendo o item objeto do certame adjudicados as seguintes empresas:PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA – item 001 no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI – EPP – item 02 no valor total de 80.998,00 (oitenta mil e novecentos e noventa e oito reais).

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**61CFA02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - MAYARA DA**  
**SILVA HENRIQUES LIMEIRA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do norte, no uso de atribuições legais;

Considerando o disposto no Contrato de Prestação de Serviços, datado de 22 de Janeiro 2019, firmado entre o Município de Coronel Ezequiel/RN - Prefeitura Municipal e MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA

**Considerando, especificamente, o disposto no Art.14º do referido Contrato;**

**Considerando** o Poder Discricionário exercido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

**Primeiro:** Rescindir, a pedido do Contratado, em caráter definitivo, o Contrato de Prestação de Serviços, datado de **22 de JANEIRO de 2019**, firmado entre o município de Coronel Ezequiel-RN-Prefeitura Municipal, dita Contratante e **MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA** tendo como objeto, conforme disposto no **Art.09º**.

*“Art. 09- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO – Executar os serviços pessoais em favor da municipalidade, conforme sua formação profissional, durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados, prestando os devidos serviços de **DENTISTA**”*

**Segundo:** A rescisão contratual de que trata o presente termo se dá com base no Art.14º,do referido contrato.

*“Art. 14 - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei e, fiscalizar a execução do contrato. ”*

Parágrafo único: A Rescisão de que trata o presente Termo se deu a partir de 14 de MARÇO de 2019.

**Terceiro:** Para constar, lavrar o termo de rescisão de Contrato.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **14 de MARÇO de 2019.**

<b>CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO</b> Prefeito Municipal	<b>MAYARA DA SILVA HENRIQUES LIMEIRA</b> Contratado
--	--

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**A99DBBA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**001/2019**

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que foi adjudicado pelo pregoeiro, o Pregão em epígrafe, Processo nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de uma ambulância tipo “A” para simples remoção e 02(dois) veículos tipo passeio, sendo o item objeto do certame adjudicados as seguintes empresas:PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA – item 001 no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI – EPP – item 02 no valor total de 80.998,00 (oitenta mil e novecentos e noventa e oito reais).

**CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**170E70A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 031/2019GP- NOMEAÇÃO WILSON MARTINS**  
**ARAÚJO**

**Portaria nº 031/2019-GP.**

Coronel Ezequiel/RN, 18 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel- RN),o(a) senhor(a) **WILSON MARTINS ARAÚJO**, portador(a) do CPF/MF Nº. 077.040.224-07 e RG 1.699.109 SSPDS/RN, para o cargo/função de**GARI** do município, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**ADD55408